



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de julho de 2017



Série

Número 115

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 199/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados destinado ao provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Recursos e Serviços de Apoio ao Utilizador.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 199/2017

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 29 de junho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Recursos e Serviços de Apoio ao Utilizador
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Núcleo de Recursos e Serviços de Apoio ao Utilizador, as constantes do artigo 7.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Artigo 6.º-A do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M de 14 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2017/M, de 20 de março, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas e trabalhadores integrados na carreira especial de informática, ainda que não possuidores de curso superior que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Engenharia Sistema de Computadores;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Sistema de Computadores;
 - iii) Estar integrado na carreira especial de informática, ainda que não possuidores de curso superior.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições do Núcleo de Recursos e Serviços de Apoio ao Utilizador, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para resultados;
 - iv) Orientação para a mudança;
 - v) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - vi) Capacidade de planeamento e organização;
 - vii) Sentido crítico.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no

prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1., a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura quando seja o caso.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Helder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Diretor Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados.

Vogais efetivos:

- Engenheiro Martim Oliveira Freitas Freitas, Subdiretor Regional da Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados;
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais Suplementes:

- Engenheira Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho, Diretora de Serviços de Sistemas de Informação;
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana Gouveia, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de junho de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)